

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/26 DO DEP. DE FROTA

Município de Estância Velha

Solicitante: Secretaria de Saúde

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do conjunto de transmissão/câmbio automático, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada, destinados ao veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, placa JBR-9B89, chassi 9BGJP7520PB210379, pertencente à frota do Município de Estância Velha/RS.

A contratação compreenderá todos os serviços necessários ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do sistema de transmissão, incluindo reparo e revisão do câmbio, substituição dos componentes diagnosticados como necessários, serviços de solda, troca do óleo do câmbio, montagem, testes e demais procedimentos indispensáveis à perfeita recuperação do conjunto, conforme diagnóstico técnico e orçamento apresentado.

Dado	Informação
Veículo	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER
Marca	CHEVROLET
Modelo	SPIN 18L AT PREMIER
Transmissão	Automática
Capacidade	7 lugares
Ano de fabricação	2022
Ano modelo	2023
Placa	JBR-9B89
Chassi	9BGJP7520PB210379
Quilometragem	187.701 km

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de realizar manutenção corretiva no sistema de transmissão/câmbio automático do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, placa JBR-9B89, integrante da frota municipal.

Conforme diagnóstico e orçamento técnico apresentado para o veículo, foi identificada a necessidade de intervenção no conjunto do câmbio, sendo indicada a execução de reparo e revisão, com substituição dos componentes relacionados ao defeito constatado e demais procedimentos necessários para o restabelecimento do funcionamento adequado da transmissão.

O primeiro orçamento apresentado descreve os seguintes serviços e componentes: Kit Composite; jogo de juntas; kit pistão; 02 (dois) defletores de óleo; serviços de solda; reparo e revisão do câmbio; mão de obra; montagem; fornecimento de peças originais e garantia de 08 (oito) meses. O mesmo orçamento prevê, adicionalmente, a troca do óleo do câmbio.



O valor informado para o conjunto do reparo da caixa, incluindo montagem, peças originais e garantia de 08 (oito) meses, é de R\$ 16.400,00, acrescido de R\$ 1.280,00 referentes à troca do óleo do câmbio, totalizando R\$ 17.680,00.

A indisponibilidade do veículo prejudica a capacidade operacional da unidade administrativa à qual está vinculado, especialmente por se tratar de veículo com capacidade para sete ocupantes e transmissão automática, cuja utilização integra as atividades de deslocamento e atendimento das demandas municipais. A permanência do veículo parado também posterga o restabelecimento de sua disponibilidade e pode ampliar os custos caso o defeito evolua ou permaneça sem a adequada intervenção técnica.

Diante disso, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para executar o reparo integral do câmbio, fornecendo as peças e a mão de obra necessárias, assegurando o retorno do veículo às condições adequadas de utilização.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações, considerando tratar-se de demanda decorrente de manutenção corretiva, originada por falha mecânica identificada durante a utilização regular do veículo.

Situações dessa natureza possuem caráter imprevisível, não sendo possível determinar previamente o momento de ocorrência, especialmente em componentes mecânicos sujeitos a desgaste e falhas decorrentes do uso.

A necessidade surgiu a partir da identificação de problema no conjunto de transmissão/câmbio automático, que demandou avaliação técnica e orçamento específico para definição da intervenção necessária.

Apesar de não constar do planejamento anual, a contratação encontra-se vinculada ao interesse público, pois objetiva restabelecer a operacionalidade de veículo integrante da frota municipal, garantindo a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dele dependem.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá contemplar empresa especializada em manutenção e reparação de transmissões automáticas de veículos, possuindo capacidade técnica, estrutura, equipamentos e mão de obra qualificada para execução integral dos serviços.

3.2. A execução deverá compreender, no mínimo, as etapas necessárias à identificação, desmontagem, inspeção, reparação, substituição dos componentes, montagem, regulagens, troca do óleo, testes de funcionamento e entrega do veículo em condições adequadas de uso.

3.3. Conforme o primeiro orçamento apresentado, deverão ser considerados na execução, conforme diagnóstico técnico: Kit Composite; jogo de juntas; kit pistão; 02 (dois) defletores de óleo; serviços de solda; reparo e revisão do câmbio; mão de obra e montagem; bem como troca do óleo do câmbio.



3.4. As peças empregadas deverão ser novas, de primeiro uso, originais ou de qualidade equivalente à original, compatíveis com o veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER e adequadas à transmissão automática instalada no veículo. Não deverão ser utilizadas peças usadas, reconcondicionadas ou remanufaturadas, salvo autorização expressa da Administração em situação tecnicamente justificada.

3.5. Caso, durante a desmontagem ou inspeção, sejam identificados componentes adicionais cuja substituição seja indispensável ao perfeito funcionamento do câmbio, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando relatório técnico e orçamento específico, ficando qualquer serviço adicional condicionado à autorização prévia do Município.

3.6. A empresa deverá fornecer garantia mínima de 8 meses para o serviço de reparo, conforme garantia indicada no orçamento apresentado, sem prejuízo das garantias legais e das garantias específicas dos fabricantes das peças.

3.7. A contratada deverá observar as especificações técnicas do fabricante, as normas de segurança aplicáveis e as boas práticas de manutenção automotiva, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços e materiais empregados.

3.8. A contratação será realizada conforme a modalidade e o procedimento definidos pela Administração no processo, observada a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

3.9. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar a documentação de habilitação exigida no procedimento de contratação conforme edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a natureza da necessidade identificada, estima-se a contratação de 01 (um) serviço de manutenção corretiva do câmbio automático do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa JBR-9B89, compreendendo mão de obra especializada, fornecimento das peças necessárias, serviços de reparo e revisão, troca do óleo e demais procedimentos indispensáveis ao restabelecimento do funcionamento adequado do conjunto.

Por se tratar de manutenção corretiva específica e pontual, a quantidade corresponde a uma única intervenção mecânica, não se tratando de contratação continuada ou de execução periódica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de manutenção corretiva do câmbio automático, incluindo diagnóstico, desmontagem, reparo e revisão, substituição dos componentes necessários, serviços de solda, montagem, troca do óleo, testes e fornecimento das peças e materiais indispensáveis ao perfeito funcionamento do conjunto.	01 serviço



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para definição da solução mais adequada, foram consideradas alternativas compatíveis com a necessidade identificada, levando em conta os aspectos técnicos e econômicos.

Alternativa 01 – Reparo e revisão do câmbio existente

Consiste na recuperação do conjunto de transmissão instalado no veículo, mediante desmontagem, inspeção, substituição dos componentes necessários, reparos, serviços de solda, montagem, troca do óleo e testes de funcionamento. Essa é a solução contemplada no primeiro orçamento técnico apresentado, no valor total de R\$ 17.680,00.

O orçamento prevê peças originais, montagem e garantia de 08 (oito) meses para o serviço, constituindo referência inicial para a contratação.

Alternativa 02 – Substituição integral do câmbio/transmissão

A substituição integral do conjunto de transmissão constitui alternativa tecnicamente possível em situações de dano que inviabilize a recuperação. Entretanto, não foi apresentado, até o momento, orçamento específico para essa alternativa, razão pela qual não é possível estabelecer, neste ETP, comparação econômica objetiva com o valor do reparo. Sua adoção dependeria de diagnóstico técnico que demonstrasse a inviabilidade ou inadequação do reparo do conjunto existente.

Alternativa 03 – Manter o veículo parado

A manutenção do veículo inoperante não atende à necessidade administrativa, pois prolonga a indisponibilidade do bem público e impede sua utilização nas atividades para as quais foi incorporado à frota. Além disso, a postergação do reparo poderá resultar na evolução do problema e na necessidade de intervenção futura de maior complexidade.

Solução a ser considerada

Com base nas informações técnicas atualmente disponíveis, o reparo e a revisão do câmbio existente constituem a solução prevista para atendimento da necessidade, desde que confirmada a viabilidade técnica durante a desmontagem e inspeção do conjunto. A execução deverá abranger todos os procedimentos e componentes necessários ao restabelecimento do funcionamento adequado do veículo, observada a autorização prévia da Administração para eventuais serviços adicionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa inicial do valor da contratação foi elaborada com base no primeiro orçamento obtido junto a empresa especializada totalizando R\$ 17.680,00

O orçamento apresentado estabelece:

- Reparo e revisão do câmbio, incluindo Kit Composite, jogo de juntas, kit pistão, 02 (dois) defletores de óleo, serviços de solda, mão de obra, montagem, peças originais e garantia de 08 (oito) meses.
- Troca do óleo do câmbio.
- O valor possui caráter preliminar e servirá como parâmetro inicial para a pesquisa de preços a ser realizada na fase preparatória, em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos internos do Município de Estância Velha.



A definição do valor estimado definitivo deverá considerar as referências de mercado obtidas na pesquisa de preços, não se limitando ao primeiro orçamento apresentado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da manutenção corretiva do câmbio automático do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa JBR-9B89, compreendendo mão de obra especializada, fornecimento de peças e materiais, desmontagem, inspeção, reparo e revisão do conjunto, serviços de solda, substituição dos componentes necessários, montagem, troca do óleo, testes e demais procedimentos indispensáveis ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento.

A contratada será responsável pela execução de todas as etapas do serviço incluindo o transporte do veículo a sua sede para execução, observando as especificações técnicas do fabricante, as normas de segurança e as boas práticas de manutenção automotiva.

Caso sejam identificadas, durante a desmontagem ou inspeção, necessidades adicionais imprescindíveis ao perfeito funcionamento do conjunto, estas deverão ser previamente comunicadas à Administração, acompanhadas de relatório técnico circunstanciado e orçamento específico, ficando sua execução condicionada à autorização formal do Município.

A solução deverá resultar na entrega do veículo em condições adequadas de funcionamento, com a transmissão operando de forma compatível com as características originais do veículo e com garantia formal dos serviços realizados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer em lote único, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto.

Os serviços possuem natureza integrada, envolvendo diagnóstico, desmontagem, reparo e revisão, substituição de componentes, serviços de solda, montagem, troca do óleo e testes finais, etapas que dependem diretamente umas das outras e exigem responsabilidade técnica única.

A divisão entre diferentes empresas poderia dificultar a definição de responsabilidades por eventuais falhas, aumentar o tempo de manutenção, gerar incompatibilidades entre peças e serviços e comprometer a garantia do reparo.

Dessa forma, considerando a interdependência técnica das atividades e buscando assegurar eficiência, qualidade, segurança e responsabilização única pela execução e garantia, conclui-se que o parcelamento não se mostra adequado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende restabelecer as condições adequadas de funcionamento do câmbio automático do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa JBR-9B89, permitindo seu retorno às atividades da frota municipal.

- restabelecimento da disponibilidade operacional do veículo;
- correção das falhas existentes no conjunto de transmissão, conforme diagnóstico técnico;
- garantia de funcionamento adequado e maior confiabilidade do veículo;



- redução dos riscos de agravamento das avarias decorrentes da permanência do veículo sem o reparo necessário;
- preservação do patrimônio público mediante recuperação do veículo existente;
- obtenção de solução tecnicamente adequada e compatível com as condições atuais do veículo;
- continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem da utilização do veículo.

Ressalta-se que a contratação possui caráter pontual e está destinada exclusivamente ao restabelecimento do funcionamento do conjunto de transmissão do veículo identificado neste estudo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas do objeto;
- realização da pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos municipais;
- verificação da disponibilidade orçamentária para suportar a contratação;
- adoção do procedimento de contratação definido pela Administração;
- designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual;
- disponibilização do veículo à empresa contratada para execução dos serviços;
- acompanhamento técnico da desmontagem e inspeção do câmbio pelo Departamento de Frota, visando verificar a compatibilidade entre os serviços previstos e as condições efetivamente constatadas.

Caso sejam identificadas necessidades adicionais de substituição de componentes indispensáveis ao perfeito funcionamento do câmbio, a contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado e orçamento específico, ficando qualquer intervenção complementar condicionada à autorização expressa da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identifica, neste momento, a necessidade de contratações acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto.

Os serviços necessários ao restabelecimento das condições de funcionamento do veículo encontram-se contemplados na presente contratação, compreendendo mão de obra especializada, fornecimento das peças e materiais necessários, reparo e revisão do câmbio, serviços de solda, montagem, troca do óleo e testes finais.

Eventuais serviços adicionais que se mostrarem tecnicamente indispensáveis durante a desmontagem deverão ser submetidos previamente à Administração, não podendo ser executados sem autorização formal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção corretiva poderá gerar resíduos automotivos, especialmente óleo lubrificante usado ou contaminado, componentes metálicos substituídos,



juntas, materiais contaminados e demais resíduos decorrentes da desmontagem e reparação do câmbio.

A empresa contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, promovendo o correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

- óleo lubrificante usado ou contaminado;
- componentes metálicos substituídos;
- juntas, materiais e demais componentes inutilizados;
- panos, estopas e materiais contaminados;
- demais resíduos automotivos gerados na manutenção.

A contratada deverá adotar procedimentos que minimizem a geração de resíduos e promovam, quando tecnicamente possível, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos materiais passíveis de aproveitamento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável e necessária para o restabelecimento da disponibilidade do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa JBR-9B89.

As informações técnicas disponíveis indicam a necessidade de intervenção corretiva no conjunto de transmissão/câmbio automático, tendo sido apresentado orçamento específico para reparo e revisão, com fornecimento de peças originais, montagem e garantia de 08 (oito) meses, além da troca do óleo do câmbio.

A solução deverá ser executada por empresa especializada, mediante serviço único e integrado, abrangendo todas as etapas necessárias ao reparo, desde a desmontagem e inspeção até a montagem, testes e entrega do veículo em condições adequadas de uso.

O valor de R\$ 17.680,00 corresponde ao primeiro orçamento apresentado e deverá ser utilizado apenas como referência inicial, sendo necessária a realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação.

Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento da contratação, observando-se a legislação aplicável, as normas municipais e as especificações técnicas estabelecidas neste estudo.

Estância Velha, 21 de Setembro de 2026

Isadora Velho da Costa
Matrícula: 4811

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 21/09/2026



Assinado eletronicamente por:
ISADORA VELHO DA COSTA
919.320-
02/10/2026 08:49:29



Assinado eletronicamente por:
DIEGO WILLIAN FRANCISCO
919.320-
02/10/2026 10:48:43

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
CLECI ISABEL WEBER
919.320-
02/10/2026 15:12:59

Assinatura digital avançada.

